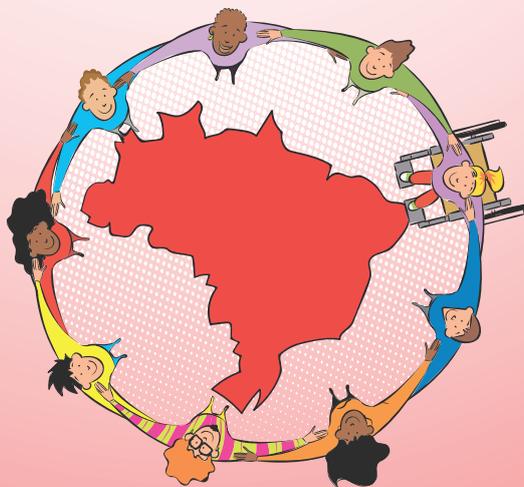


CADERNO DE SUBSÍDIOS

# 19<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BANCARIOS

28 a 30 de julho de 2017 • São Paulo/SP





O Comando Nacional dos Bancários, responsável pelos trabalhos da 19ª Conferência Nacional dos Bancários, submete à Plenária Geral das delegadas e delegados credenciados a seguinte proposta de REGIMENTO INTERNO:

## REGIMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I DA DATA E SEDE

**Art. 1º** - A 19ª Conferência Nacional dos Bancários, doravante designada Conferência, será realizada entre os dias 28 e 30 de julho de 2017, no Hotel Holiday Inn Parque Anhembi, à Rua Professor Milton Rodrigues, 100, na cidade de São Paulo /SP.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO

**Art. 2º** - A Conferência será organizada e conduzida pela CONTRAF/CUT até sua instalação e, a partir de então, pelo Comando Nacional dos Bancários, doravante designado Comando.

### CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

**Art. 3º** - As delegadas e os delegados, bem como os observadores, serão credenciados com base nas inscrições eletrônicas realizadas pelas federações representativas do Ramo, com a devida comprovação de pagamento da taxa de inscrição, conforme definido pelo Comando.

**Parágrafo único:** Os membros do Comando, na qualidade de responsáveis pela organização e condução dos trabalhos da Conferência serão credenciados como delegadas e delegados natos pela respectiva federação.

**Art. 4º** - O número máximo de participantes a serem credenciados será de 696 (seiscentos e noventa e seis), assim distribuídos e inscritos conforme definido no artigo 3º:

- 600 (seiscentos) trabalhadoras e trabalhadores bancários, eleitos por critérios definidos pela respectiva federação;
- 35 (trinta e cinco) membros do Comando, delegadas e delegados natos, inscritos pela respectiva federação;
- 61 (sessenta e um) observadores (as).

**Parágrafo primeiro:** Cada federação tem direito à inscrição de até 10% (dez por cento) de observadores do total de delegadas e delegados a ela atribuídos pelo Comando.

**Parágrafo segundo:** Os observadores credenciados terão direito a voz e NÃO terão direito a voto na Conferência.

**Art. 5º** - Os delegados, devidamente credenciados à Conferência, serão identificados com crachás fornecidos no ato do credenciamento que, caso sejam extraviados, NÃO serão substituídos.

**Parágrafo único:** Todas as delegadas e todos os delegados credenciados, bem como os observadores e convidados, serão identificados por crachá próprio, fornecido no ato do credenciamento, que será exigido para o acesso à Plenária Geral da Conferência.

**Art. 6º** - O credenciamento dos delegados e delegadas inscritos será realizado nas dependências do Hotel Holiday Inn, nos seguintes horários:

**28/07/17 (6ª feira) - das 15h às 19h**  
**29/07/17 (Sábado) - das 08h30 às 18h**  
**29/07/17 (Sábado) – Prazo para substituição de delegados por suplentes das 18h às 19h**

**Parágrafo primeiro:** A qualquer momento, a partir da abertura do credenciamento, as Federações poderão efetuar a substituição de delegadas e/ou delegados inscritos, desde que apresentada formalmente e autorizada pela coordenação da Conferência.

**Parágrafo segundo:** Eventuais questionamentos sobre o credenciamento de delegados, delegadas ou delegações, serão resolvidos pelo Comando, em primeira instância, e pela Plenária Geral dos Delegados e Delegadas, em última instância.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

**Art. 7º** - Os trabalhos serão coordenados por mesas compostas, cada uma delas, por 03 (três) representantes do Comando, sendo um (a) coordenador (a) e dois secretários (as) ou por quem o Comando indicar.

**Parágrafo único:** Poderão participar também das mesas as assessorias da CONTRAF/CUT, para auxiliar nos trabalhos, a critério do Comando.

**Art. 8º** - A Conferência terá início a partir das 15h do dia 28 de julho de 2017 e terá a seguinte programação:

## Sexta-feira, dia 28 de julho

A partir das 15h: Check-in no Holiday Inn Parque Anhembi

**15h às 19h** - Credenciamento de delegados, delegadas, observadores e convidados

**17h às 18h:** Painel Expositivo: Defesa dos Bancos Públicos

20h às 22h: Abertura Solene

## Sábado, dia 29 de julho

**8h30 às 18h:** Credenciamento de delegados, delegadas, observadores e convidados (as)

**09h às 9h30:** Votação do Regimento Interno

**09h30 às 11h30:** Análise de conjuntura nacional e internacional

**11h30 às 13h30:** Defesa do Emprego frente às novas

tecnologias

**13h30 às 14h30:** Almoço

**14h30 às 17h:** Reforma Trabalhista

**17h às 18h30:** Reforma Previdenciária

**18h às 19h:** Prazo para substituição de delegados por suplentes

**18h30 às 20h:** Reunião de Correntes Políticas

**20h às 21h30:** Jantar

**22h às 02h:** Confraternização

## Dia 30 de julho – domingo

**9h às 13h:** Plano de Lutas e encerramento

**12h:** Início do check-out no hotel

**13h às 14h** – Almoço

## Observações:

A organização da 19ª Conferência Nacional dos Bancários disponibilizará serviço de maleiro a partir das 09h até às 15h do dia 30 de julho, domingo, para os delegados e as delegadas, por isso, recomenda-se fazer o check-out no hotel no período da manhã.

**As bagagens serão entregues, exclusivamente, ao seu proprietário mediante apresentação do controle emitido pela organização da 19ª Conferência.**

## CAPÍTULO V DA PLENÁRIA GERAL DOS DELEGADOS E DELEGADAS

**Art. 9º** - A Plenária Geral dos Delegados e Delegadas é órgão máximo e soberano da Conferência, sendo composta por todas os delegados e todas as delegadas inscritos e devidamente credenciados de acordo com os Artigos 3º e 4º, e tendo por competência aprovar todas as resoluções da Conferência.

**Art. 10º** - As propostas serão votadas na Plenária Geral dos Delegados e Delegadas, encaminhando-se, se necessário, uma defesa com a duração de até 03 (três) minutos para cada posição.

**Parágrafo único:** Caso a Plenária dos Delegados e Delegadas não se considere devidamente esclarecida quanto à proposta apresentada, serão abertas novas defesas com duração de até 03 (três) minutos cada.

**Art. 11** - Toda e qualquer manifestação de delegado ou delegada em plenário deverá ser feita mediante a prévia inscrição junto à mesa coordenadora dos trabalhos, através do crachá de identificação, observado o tema em debate, sendo o tempo máximo permitido para cada intervenção de até 03 (três) minutos.

**Parágrafo primeiro:** As inscrições serão feitas, com uso dos crachás das delegadas e dos delegados credenciados.

**Parágrafo segundo:** As deliberações na Plenária Geral dos Delegados e Delegadas serão tomadas por maioria simples, em votação aberta com uso dos crachás dos delegados e delegadas credenciados.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de dúvida quanto ao resultado de votação, a aferição será encaminhada através da contagem dos crachás das delegadas e delegados credenciados.

**Parágrafo quarto:** As declarações de voto devem ser solicitadas, pelas delegadas e delegados credenciados, à mesa coordenadora dos trabalhos antes do início da votação, mediante a entrega do crachá de identificação e será concedido até 01 (um) minuto para o uso da palavra, limitadas à quantidade de 03 (três) declarações por votação, por ordem de chegada da inscrição à mesa coordenadora dos trabalhos.

## CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES

**Art. 12** - As moções deverão ser apresentadas à coordenação da Conferência, por escrito, até às 17 horas do dia 29 de julho, sábado, e serão lidas e votadas na Plenária Geral dos Delegados e Delegadas, no domingo, dia 30 de julho.

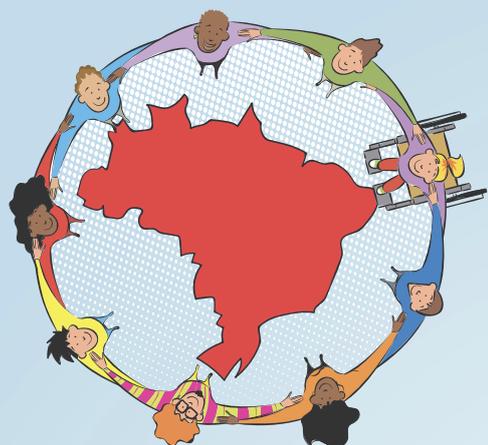
**Parágrafo primeiro:** Somente serão aceitas moções subscritas por, no mínimo, 10% (dez por cento) das delegadas e dos delegados regularmente credenciados, conforme Art. 3º.

**Parágrafo segundo:** As moções não poderão versar contrariamente às deliberações da 19ª Conferência Nacional dos Bancários.

## CAPÍTULO VII OUTRAS DISPOSIÇÕES

**Art. 13º** - Os casos omissos serão considerados questão de ordem, devendo ser definidos pela Plenária Geral, passando a posição aprovada a integrar o presente Regimento.

# PROGRAMAÇÃO



## 19ª CONFERÊNCIA NACIONAL D@S BANCÁRI@S

**Data:** 28 a 30 de julho de 2017.

**Local:** Hotel Holiday Inn Parque Anhembi

Rua Milton Rodrigues, 100, São Paulo - SP | [www.holidayanhembicom.br](http://www.holidayanhembicom.br)

### Sexta-feira, 28 de julho

**A partir das 15h** – Check-in no hotel

**15h às 19h** - Credenciamento de delegados e delegadas

**17h às 18h** – Painel Expositivo: Defesa dos Bancos Públicos

**20h às 22h** – Abertura Solene

### Sábado, 29 de julho

**08h30 às 18h** – Credenciamento

**09h às 9h30** – Votação do Regimento Interno

**09h30 às 11h30** – Análise de conjuntura nacional e internacional

**11h30 às 13h30** – Defesa do Emprego frente às novas tecnologias

**13h30 às 14h30** – Almoço

**14h30 às 17h** – Reforma Trabalhista

**17h às 18h30** – Reforma Previdenciária

**18h às 19h** - Prazo para substituição de delegados por suplentes

**18h30 às 20h** – Reunião de Correntes Políticas

**20h às 21h30** – Jantar

**22h às 02h** – Confraternização

### Domingo, 30 de julho

**9h às 13h** – Plano de Lutas

**12h** – Início do check-out do hotel

**13h às 14h** – Almoço

#### OBSERVAÇÃO:

##### Maleiro

**1.** Só serão aceitas as bagagens para serem guardadas até às 13h.

**2.** As bagagens devem ser retiradas até uma hora depois de encerrada a plenária final.

## Defesa da democracia e dos direitos

Em 2016, a democracia tomou um dos maiores golpes da história do Brasil. Um Congresso Nacional retrógrado, formado por deputados e senadores que, em sua maioria, representam interesses empresariais, realizou o processo de impeachment de uma presidenta sem que houvesse qualquer motivo que justificasse sua abertura.

Tempos depois, o vazamento de gravações de conversas entre o ex-presidente da Transpetro, Sergio Machado, e o senador Romero Jucá, um dos que mais trabalhou pela derrubada da ex-presidenta, deixou muito claro que era preciso tirá-la do poder e substituí-la por Michel Temer para que cessassem as investigações sobre os casos de corrupção dos quais ele é um dos acusados.

Mas, o impeachment de Dilma Rousseff é apenas a ponta do iceberg do golpe que visa beneficiar a classe empresarial e políticos favorecidos por esquemas de corrupção, em prejuízo dos trabalhadores e da população empobrecida de nosso país. O impeachment foi a chance de a classe empresarial reassumir o Poder Executivo, que não conseguiu e não conseguiria conquistar por meio de eleições diretas, para implantar seu projeto político-econômico que visava reverter o processo de transformação social que estava ocorrendo no país nos últimos anos e, desta forma, manter os privilégios dos empresários e da população mais rica.

Mais do que reverter a transformação social, as propostas da “elite” econômica e financeira de nosso país, retomadas pelo governo ilegítimo que assumiu a Presidência da República e por deputados e senadores de sua base de apoio, podem levar o país a um retrocesso de mais de cem anos.

Cortes de gastos com saúde, educação, infraestrutura e em diversos programas sociais, como o Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, a desestruturação das empresas públicas e especificamente dos bancos públicos, a redução de capital e mudança de perfil de financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da Lei da Terceirização, já aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Michel Temer, e propostas como as das reformas trabalhista e da Previdência, fazem o país retornar ao tempo da escravidão.

Querem que os trabalhadores negociem diretamente com os patrões, sem a necessidade de intermediação dos representantes de classe ou de categoria, como se fossem formiguinhas em frente a tamanduás.

Querem permitir que os empregadores rurais paguem seus funcionários com a oferta de moradia e alimentação, da mesma forma que era feito na época da escravidão.

## O POVO NAS RUAS

Como resposta imediata às falcatruas que assolam o Congresso Nacional e envolve o Presidente da República, a população brasileira saiu às ruas diversas vezes para mostrar que não vai aceitar a retirada de direitos conquistados depois de décadas de luta.

No Dia Internacional da Mulher, 8 de março, as mulheres de todo o Brasil ocuparam as ruas pelo fim da política de retrocesso, contra a Reforma da Previdência, pelo fim da violência de gênero e contra toda forma de discriminação. O objetivo da atividade era esclarecer a população contra os prejuízos que as mulheres e todos os trabalhadores terão com a Reforma da Previdência, Trabalhista e a aprovação do PL da terceirização sem limites.

No dia 15 de março, centrais sindicais e movimentos populares apostaram no Dia Nacional de Paralisação para influenciar as votações no Congresso – com maioria governista, mas bases divididas – contra as propostas de reformas trabalhista e da Previdência Social.

Depois realizaram a maior greve da história do país, no dia 28 de abril, na qual cerca de 35 milhões de pessoas – algo perto de um terço da população economicamente ativa do Brasil – cruzaram os braços, deixando ruas, avenidas e estações praticamente vazias ao longo do dia nas principais cidades brasileiras.

E no dia 24 de maio realizaram a maior marcha de trabalhadores já vista em Brasília, quando milhares de pessoas foram à Capital Federal para pressionar deputados e senadores a votarem contra as reformas propostas pelo governo Temer, gritar “Fora Temer” e reivindicar eleições diretas para substituí-lo. Inicialmente convocada para barrar os desmontes da Previdência e dos direitos trabalhistas, a mobilização ganhou novos contornos após as explosivas denúncias contra o presidente golpista.

# Reforma trabalhista é o fim da CLT

O Senado aprovou no dia 11 de julho o texto da reforma trabalhista, que faz uma profunda mudança na legislação trabalhista e altera em mais de cem pontos a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Além de derrubar várias súmulas do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que continham interpretações favoráveis aos trabalhadores. Entre elas, a Súmula 277, que previa a prorrogação indefinida do prazo de vigência dos acordos e convenções coletivas até que novos fossem celebrados. As novas normas estão previstas para entrar em vigor em novembro, 120 dias após a sanção presidencial, realizada no dia 13 de julho.

O governo ainda poderá editar uma Medida Provisória com novas alterações na lei trabalhista. A alternativa foi negociada para acelerar a tramitação da proposta no

Congresso.

A reforma trabalhista também revoga o princípio segundo o qual o trabalhador é o elo frágil na relação de emprego e por isso precisa ser protegido; reduz a participação do Estado e dos sindicatos nas relações de trabalho e reforça a negociação individual direta entre empresa e trabalhadores; reduz o poder de representação e contratação coletiva dos sindicatos; autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei por meio da negociação (prevalência do negociado sobre o legislado); amplia os contratos atípicos e precários e cria o trabalho intermitente; cria dificuldades para o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho e limita seu poder; e protege as empresas, inclusive em caso de reclamações trabalhistas.

## Com isso, alguns direitos poderão ser “flexibilizados”. Na verdade, rebaixados. Tais como:

- Duração diária da jornada, observando o limite semanal de 44 horas.
- Forma de quitação das horas extras (pagamento ou compensação).
- Forma de registro da jornada (ponto eletrônico ou outras formas).
- Intervalo intrajornada.
- Regulamentação do tele trabalho, do regime de sobreaviso e do trabalho intermitente.
- Enquadramento do grau de insalubridade dos locais de trabalho nas empresas.
- Prorrogação da jornada de trabalho em locais insalubres sem prévia autorização do Ministério do Trabalho.
- Pagamento da PLR.
- Parcelamento das férias.

## A restrição ao acesso e à atuação da Justiça do Trabalho impõe perdas como:

- Limita o conteúdo das súmulas, jurisprudências e orientações jurisprudenciais do TST.
- Dificulta o acesso à Justiça do Trabalho, entre outros motivos, por estipular cobrança de perícias até para os trabalhadores de baixa renda.
- Restringe a intervenção da Justiça do Trabalho nos resultados das negociações coletivas.
- Amplia as possibilidades de reconhecimento oficial de acordos extrajudiciais.
- Estabelece a arbitragem como forma preferencial de solução de conflitos entre a empresa e profissionais de nível superior.

## A ampliação da garantia às empresas:

- Limita o conceito de grupo econômico.
- Impõe multa ao “litigante de má-fé” em ações trabalhistas.
- Impõe custas judiciais ao trabalhador que faltar à audiência.
- Cria o conceito de dano extrapatrimonial para, inclusive, penalizar ações individuais ou coletivas dos trabalhadores que ocasionem danos à marca, reputação ou imagem das empresas.

## A precarização das condições de trabalho e da contratação:

- Amplia a utilização de formas precárias de contratação (tempo parcial e temporário).
- Cria o contrato intermitente.
- Permite que gestantes e lactantes trabalhem em áreas insalubres se autorizadas por atestado médico.
- Autoriza a definição do grau de insalubridade dos locais de trabalho nas empresas por meio da negociação, sem necessidade de cumprir normas do Ministério do Trabalho.
- Jornada de trabalho em locais insalubres poderá ser prorrogada sem prévia autorização do Ministério do Trabalho.
- Possibilita a redução do intervalo intrajornada para o mínimo de meia hora.
- Possibilita a extensão da jornada diária para além de 10 horas diárias (oito normais e duas extras) “por necessidade imperiosa”, observado o limite semanal de 44 horas.
- Extingue a necessidade de registro do Plano de Cargos e Salários da empresa no Ministério do Trabalho. Impõe restrições à isonomia salarial.
- Permite ao empregador a alteração unilateral de cargo de confiança ocupado pelo empregado, revertendo-o ao cargo anterior, sem necessidade de incorporação de gratificações e adicionais.
- Permite que o contrato de trabalho possa ser feito mediante acordo verbal.
- Amplia a participação das parcelas não integrantes do salário (prêmios, abonos e diárias de viagens).
- Extingue o tempo para troca de uniforme e higiene pessoal na empregadora na contagem do tempo de trabalho.
- Extingue o intervalo obrigatório de 15 minutos que antecede a prorrogação da jornada de trabalho.
- Libera a terceirização de forma irrestrita.

## A Restrição do Poder de representação e negociação dos sindicatos:

- Estabelece a representação no local de trabalho independente do sindicato, inclusive por meio de comissão.
- Determina que qualquer tipo de contribuição sindical só poderá ser descontada dos trabalhadores mediante expressa autorização prévia.
- Extingue a obrigatoriedade da homologação da rescisão do contrato individual no sindicato.
- Possibilita a demissão coletiva sem prévio conhecimento do sindicato e negociação coletiva.
- Permite que trabalhadores com salários mais elevados (acima de R\$ 11 mil) possam estabelecer as condições de seu contrato de trabalho sem formalizá-las em acordo coletivo.
- Permite que o “banco de horas” possa ser realizado mediante acordo individual.
- Autoriza a plena quitação de direitos quando da adesão de trabalhadores a Planos de Desligamento ou Aposentadoria Voluntários.
- Cria o Termo Individual de quitação anual e plena do pagamento de todas as verbas salariais e trabalhistas.
- Autoriza a rescisão de contrato de trabalho de comum acordo, com pagamento de metade da multa e do aviso prévio, sem direito a seguro desemprego.
- A Reforma trabalhista resultará na drástica redução de direitos e no desmonte do sistema de relações de trabalho que vigorou no país desde a criação da CLT e que foi aperfeiçoado pela Constituição de 1988. Ela representará substancial redução da proteção do Estado ao trabalhador e do poder de negociação dos sindicatos, num cenário econômico extremamente adverso. Além disso, ampliará os contratos atípicos e precários – tempo parcial, intermitente e temporário –, gerando impactos negativos sobre a arrecadação fiscal e previdenciária.

# Sem limites para precarizar



RADAR 64 – No rastro da notícia



A regulamentação da terceirização tem sido debatida pelo movimento sindical e demais atores do mundo do trabalho há mais de uma década. Recentemente, uma forte articulação empresarial na Câmara dos Deputados levou ao desarquivamento, em 23/03/2017, de um Projeto de Lei aprovado na Câmara e no Senado em 1998 – Projeto de Lei 4.302/1998 – que se tornou, quase 20 anos depois, a Lei 13.429/2017.

Esta lei exclui as empresas de vigilância e transporte de valores, mas não deixa claro se inclui ou não o setor público e o trabalho doméstico. Nos termos da lei, a empresa terceira é uma pessoa jurídica de direito privado que presta serviços determinados e específicos a terceiros, viabilizando a “pejotização”. A lei autoriza o PJ a terceirizar um serviço que presta, resultando numa extensa cadeia de subcontratações. Isso dificultará a fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e aumentará o risco de fraudes, sonegação e precarização. Os requisitos exigidos para o funcionamento das empresas prestadoras de serviços são genéricos e insuficientes.

A lei possibilita ainda a quarteirização e a cadeia de subcontratação. Junto com a possibilidade de que a contratante possa ser pessoa jurídica (PJ) e que essa também possa terceirizar, intensifica-se o risco de fragmentação excessiva dos processos produtivos, fraudes e sonegação.

Não há vedação explícita à intermediação de mão de obra. Não estão previstas garantias contratuais como comprovação periódica, pela prestadora de serviços, da quitação de obrigações previdenciárias e trabalhistas. Não foram criados mecanismos para assegurar a quitação

mensal da folha de pagamentos pela contratada. A equiparação das condições de trabalho entre os terceirizados e os trabalhadores próprios é facultativa à contratante.

A lei estabelece também a responsabilidade subsidiária, segundo a qual os trabalhadores só poderão cobrar dívidas da contratante após esgotarem as tentativas legais de receberem da contratada. Limita a penalidade por descumprimento de cláusulas contratuais ao pagamento de multa pela contratada. Caso esteja em vigor um contrato de prestação de serviços, a adesão às regras estabelecidas na lei é facultativa às partes. Como resultado, há o aumento da insegurança laboral e, portanto, das ações trabalhistas.

A lei é frágil quanto à proteção dos trabalhadores terceirizados e elevará os riscos de aumento da precarização e da rotatividade. Ao permitir a quarteirização e a subcontratação, inclusive por PJs, levará à fragmentação excessiva dos processos produtivos e dificultará a fiscalização do cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias pelas prestadoras de serviços.

Aprofundará a segmentação e as desigualdades no mercado de trabalho e terá impactos negativos na ação sindical, já afetada pela recessão e pelo desemprego. Propiciará aos empresários amplas possibilidades de combinação entre mão de obra efetiva, terceirizada e temporária. A terceirização sem limites e as novas tecnologias digitais ocasionarão uma profunda reestruturação do mercado de trabalho brasileiro, com expressivos impactos na ação e organização sindical e nas condições de vida da classe trabalhadora.

# PEC 287-A: A Minimização da Previdência Pública

## REFORMA OU DEMOLIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA?

A Proposta de Emenda Constitucional 287, que trata da chamada Reforma da Previdência, se aprovada, representará um verdadeiro desmonte do sistema de seguridade social brasileiro, pois criará imensas dificuldades à aposentadoria da maioria da população e deixará à margem de qualquer proteção social milhares de pessoas para as quais os benefícios previdenciários são a única fonte de renda.

## EXISTE REALMENTE UM “ROMBO” NA PREVIDÊNCIA?

O governo tenta convencer a população sobre a necessidade da reforma dizendo que a previdência tem um elevado déficit e que se isso não for resolvido a aposentadoria de milhares de brasileiros se tornará inviável num futuro próximo.

Entretanto, diversos estudos mostram que o governo, há muito tempo, não tem repassado aos cofres da previdência parte das receitas que deveriam ser direcionadas para o sistema de seguridade social. Essas receitas estão previstas na Constituição Federal, mas não são consideradas na contabilidade da previdência, mas apenas as contribuições de trabalhadores e empresários.

Além disso, a sonegação é extremamente elevada. O total de dívidas previdenciárias não cobradas das empresas pelo governo soma quase R\$ 1 trilhão. Ou seja, o alegado “déficit” é causado pelo próprio governo e não pelos trabalhadores.

## QUEM SERÃO OS PRINCIPAIS PREJUDICADOS?

Mulheres, pois têm trajetórias no mercado de trabalho muito mais instáveis que os homens, ganham menos que eles e são sobrecarregadas com os cuidados com a família.

Idosos e famílias muito pobres que têm entre seus membros Pessoas Com Deficiência (PCDs), que têm no Benefício de Prestação Continuada (BPC) sua única fonte de renda.

Trabalhadores cuja trajetória no mercado de trabalho foi marcada pela informalidade e pela alta rotatividade.

Professores, trabalhadores rurais e outros que estiveram expostos a situações e ambientes de trabalho desgastantes e/ou insalubres.

## QUEM SERÃO OS BENEFICIADOS?

Principalmente, o sistema financeiro, que vê na venda de planos de previdência complementar um dos principais filões de crescimento dos seus negócios

Além disso, a “reforma” assegurará aos rentistas a transferência de recursos do orçamento destinados ao pagamento dos juros que incidem sobre as suas aplicações em títulos da dívida pública.

A “reforma” não ataca os reais problemas de financiamento da previdência. Não assegura os recursos constitucionais necessários ao financiamento sustentável da previdência e ela não cria mecanismos de combate permanente à sonegação e além disso não combate as imensas distorções que permitem que um grande número de empresas e instituições sejam isentas de contribuição previdenciária, como por exemplo, clubes de futebol. Na realidade, as mudanças propostas são apenas paramétricas e limitarão fortemente o acesso aos benefícios previdenciários e o valor desses benefícios.

## PORQUE SERÁ DIFÍCIL SE APOSENTAR?

A combinação entre idade mínima (62 anos para mulher e 65 anos para homem) e tempo mínimo de contribuição (25 anos) é uma condição que pouquíssimas pessoas conseguirão atender, pois a informalidade, a rotatividade e o tempo de desemprego são elevados e isso dificulta enormemente a regularidade e o acúmulo de tempo necessário de contribuição. Uma parcela expressiva da classe trabalhadora teve e tem condições de trabalho muito ruins, que penalizam a saúde física e mental e impedem uma vida laboral longa e com qualidade de vida. Além de dificultar O ACESSO À APOSENTADORIA, A PEC 287-A limitará severamente o contingente de trabalhadores que se aposentará com o valor máximo do benefício, pouco mais de 5 salários mínimos, pois, para isso, terão que contribuir 40 anos.

O desmonte da Previdência e da Legislação Trabalhista: são da mesma moeda.

As duas “reformas” têm o mesmo objetivo: reduzir drasticamente a proteção do Estado aos trabalhadores, deixando para o “mercado” essa tarefa. Entretanto, junto com a terceirização sem limites, se o desmonte da legislação trabalhista for aprovado, ocorrerá um agravamento da situação da previdência, pois aumentará a precarização das condições de trabalho e isso reduzirá a arrecadação previdenciária.

# Emprego e Remuneração média em diversos setores de atividade econômica do Setor Financeiro Brasil - 2006 a 2015

A Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS-MTE) registrou a existência de 869.165 trabalhadores formais no Setor Financeiro em dezembro de 2015. O setor é constituído por 39 Setores de Atividades Econômicas (CNAES), dentre as quais, aquelas referentes às atividades bancárias e de seguros, quando agregadas, são as numericamente mais expressivas. Os bancários representam 58% do total do emprego no sistema financeiro formal, enquanto os securitários representam 17% do total, conforme Tabela 1.

Quando se observa a evolução do emprego no setor financeiro no período de dez anos, compreendido entre 2006 e 2015, nota-se que o emprego formal no setor percebeu aumento de 31%, passando de 663.147 em 2006 para 869.165 em 2015. Esse crescimento se dá de maneira distinta em cada um dos setores de atividades listados. Os saldos de geração de emprego mais expressivos estão concentrados no emprego bancário, securitário, cooperativas de crédito, na atividade de agentes autônomos (“Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde”).

Em termos relativos, contudo, os bancários apresentaram aumento do emprego de 19%, índice inferior à média do setor. Securitários, trabalhadores em cooperativas de crédito e corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde receberam aumento relativo de 64%, 186% e 135%, respectivamente, nos dez anos compreendidos entre 2006 e 2015.

Quanto à remuneração, os dados da Tabela 1 demonstram que os trabalhadores do Setor Financeiro receberam

aumento salarial de 15% em média entre 2006 e 2015. O setor de atividade com maior aumento real da remuneração foi aquele compreendido pelos trabalhadores em “Crédito imobiliário”, com ganho real médio de 105% no período. Os bancários receberam aumento médio em sua remuneração de 25% acima da inflação; os securitários, de 1% e os trabalhadores em cooperativa, de 14%.

De maneira geral, nota-se que o Setor Financeiro apresentou aumento médio do emprego na década analisada, bem como da remuneração média recebida pelos trabalhadores. Contudo, há uma intensa concentração de trabalhadores em atividades auxiliares, prestação de serviços a empresas e de agentes autônomos que prestam serviços a outros setores do sistema financeiro. É expressivo o aumento do setor de atividade Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, por exemplo. Por sua vez, categorias como a dos bancários, preponderantes no sistema e com organização sindical forte, também cresceram, porém numa velocidade inferior à média. Com isso, os bancários perderam participação no total do emprego no setor: em 2006, representavam 64% dos trabalhadores formais do setor e, em 2015, representavam 58%. Uma análise preliminar dos dados disponíveis indica que a atividade financeira segue em expansão no país, porém com uma tendência de heterogeneização, que pode acarretar em fragmentação sindical e em esvaziamento dos setores de atividade econômica nos quais os trabalhadores auferem remunerações médias mais elevadas.

<sup>1</sup>Elaborado a partir dos Registros Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego.

<sup>2</sup>Último dado disponível.

<sup>3</sup>Os bancários são resultado da agregação de cinco diferentes CNAES e os securitários, de sete.

CNAE	nº		Partic. (%)		Variação 2015/06		Remuneração Média (Em R\$ de 2015)		
	2006	2015	2006	2015	absoluta	relativa	2006	2015	Var. (%) 2015/06
Bancários*	422.219	504.345	64%	58%	82.126	19%	5.962	7.446	25%
Securitários**	89.522	146.581	13%	17%	57.059	64%	4.019	4.070	1%
Crédito cooperativo	19.206	54.955	3%	6%	35.749	186%	2.890	3.280	14%
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	21.065	49.525	3%	6%	28.460	135%	1.774	2.234	26%
Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	26.519	13.545	4%	2%	-12.974	-49%	3.391	2.727	-20%
Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	10.354	12.890	2%	1%	2.536	24%	2.700	3.134	16%
Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	8.165	11.141	1%	1%	2.976	36%	5.419	6.380	18%
Previdência complementar fechada	7.274	8.361	1%	1%	1.087	15%	5.933	6.655	12%
Administração de cartões de crédito	5.963	7.789	1%	1%	1.826	31%	1.817	2.912	60%
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	4.796	7.321	1%	1%	2.525	53%	3.870	5.099	32%
Outras sociedades de participação, exceto holdings	968	6.728	0%	1%	5.760	595%	3.049	4.449	46%
Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas	6.726	6.657	1%	1%	-69	-1%	2.392	2.462	3%
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	2.269	6.229	0%	1%	3.960	175%	4.135	4.684	13%
Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1.205	6.029	0%	1%	4.824	400%	4.056	3.811	-6%
Sociedades de fomento mercantil - factoring	7.242	5.802	1%	1%	-1.440	-20%	1.929	2.354	22%
Banco Central	5.055	4.231	1%	0%	-824	-16%	17.435	19.437	11%
Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	10.562	4.129	2%	0%	-6.433	-61%	3.014	2.924	-3%
Avaliação de riscos e perdas	1.536	2.526	0%	0%	990	64%	2.388	2.961	24%
Previdência complementar aberta	5.342	2.497	1%	0%	-2.845	-53%	4.453	4.982	12%
Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	1.297	1.857	0%	0%	560	43%	10.648	10.700	0%
Crédito imobiliário	2.487	1.639	0%	0%	-848	-34%	3.839	7.882	105%
Agências de fomento	963	1.598	0%	0%	635	66%	7.905	8.310	5%
Sociedades de capitalização	1.437	778	0%	0%	-659	-46%	4.768	5.699	20%
Sociedades de crédito ao microempreendedor	69	763	0%	0%	694	1006%	1.727	2.417	40%
Holdings de instituições financeiras	134	390	0%	0%	256	191%	7.393	4.607	-38%
Arrendamento mercantil	584	332	0%	0%	-252	-43%	6.756	7.979	18%
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	121	230	0%	0%	109	90%	1.774	3.008	70%
Fundos de investimento	67	226	0%	0%	159	237%	2.285	1.588	-31%
Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	0	71	0%	0%	71	--	--	5.383	--
<b>Total</b>	<b>663.147</b>	<b>869.165</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>206.018</b>	<b>31%</b>	<b>5.192</b>	<b>5.973</b>	<b>15%</b>

Índice de correção INPC

1,74471

\*Resultado da agregação das CNAES: Bancos múltiplos, com carteira comercial, Caixas econômicas, Bancos múltiplos, sem carteira comercial, Bancos comerciais e Bancos de investimento.

\*\* Resultado da agregação das CNAES: Planos de saúde, Seguros não-vida, Seguros de vida, Seguros-saúde, Securitização de créditos, Resseguros

\*\*\*Em R\$ de 2015. Deflacionado pelo INPC-IBGE

Fonte: RAIS-MTE | Elaboração: Dieese - Rede Bancários

# Porque os Bancos estão se empenhando tanto em defender a Reforma Trabalhista, que retira direitos dos trabalhadores?

Os bancos estão investindo pesadamente em Analytics (BIG DATA), em computação cognitiva e na implantação do Blockchain para otimizar tarefas e reduzir custos. Tudo isso especialmente voltado para o maior desenvolvimento e expansão do uso dos canais de Internet e mobile banking pelos seus clientes.

Quanto ao trabalho bancário, a partir da união dos bancos com as Fintechs, os modelos de trabalho que estão

sendo colocados em prática sugerem, principalmente, trabalhadores sem vínculo com a empresa ou com um vínculo bem mais frágil do que os bancários possuem atualmente. Trabalhadores contratados por projeto, pertencentes às chamadas “células ágeis”, que incorporam profissionais de diversas áreas e as próprias startups de tecnologia financeira, para desenvolverem produtos e projetos.

## Profissional precisa estar integrado à nova forma de trabalhar

### Transformação Digital

- **Experiência** do cliente no centro
- **Mesas Ágeis**
- **Hackathons**
- **BYOD**
- Mentorias com **Startups**
- **Projetos** Transversais
- **Ecosistema**
- **Staff on Demand**
- **Crowdsourcing**

Hackaton



Mesa Ágil



*"Uber yourself before you get Kodak'ed"*

Extraído da apresentação de Vanessa Lobato (Diretora de RH do Banco Santander) no CIAB

Outro modelo é chamado de Hackathons, que são eventos em que programadores de computador, gerentes de projetos, designers gráficos e de interface, entre outros, colaboram intensamente em projetos de software.

O BYOD (Bring your own device ou “traga seu próprio dispositivo”) traz a ideia de dar liberdade ao funcionário para usar seus próprios aparelhos e dispositivos para acessar e modificar informações da empresa. Ele consegue

cuidar de questões importantes do trabalho, de qualquer lugar, com computadores ou smartphones que lhe convêm.

Apesar da liberdade que tais modelos aparentam trazer a esses trabalhadores, o controle sobre eles é bem maior, por ultrapassar os limites da jornada e da vida profissional. Além de tornar muito mais frágil a relação entre a empresa e o trabalhador, onde quem sai perdendo é o trabalhador.

## Interação Homem-Máquina caminhando para retirar o bancário do caminho entre o banco e o cliente

Machine Learning (Aprendizado de Máquina) é o campo de estudo que dá a máquinas e computadores a habilidade de aprender sem serem explicitamente programados. A aprendizagem automática explora a construção de algoritmos que aprendem de seus erros e fazem previsões sobre dados. O raciocínio é indutivo, a máquina extrai regras e padrões de grandes conjuntos de dados. É a tecnologia por trás dos anúncios e promoções que são enviados por diversas empresas via smartphones, da qual os bancos já estão se apropriando.

**Machine Learning aplicada na Vitrine dos nossos Canais**

**Ação sazonal - Portal**

**Oferta - ATM**

**Ofertas - Internet**

**Oferta real time no Mobile**

Extraído da apresentação de Max Gutierrez (Santander)

O BIA (Bradesco Inteligência Artificial) é um exemplo do que os bancos estão fazendo nesse contexto. Trata-se de um software de Inteligência Artificial que responde dúvidas dos funcionários do Bradesco (o 1º caso em língua não inglesa de utilização do Sistema Watson da IBM). Os gerentes de relacionamento das agências alimentam a BIA com 22 mil perguntas diárias e o sistema responde a 94% das perguntas dos funcionários das agências. Entretanto, apesar de estar sendo utilizado apenas por funcionários do banco, o projeto, futuramente, deverá ser aplicado para o atendimento direto aos clientes.

O perfil do bancário do futuro é o que já se vê trabalhando nas agências digitais. Ele deve estar disponível para todos os canais de comunicação para realizar o atendimento e deverá interagir com “robôs” (Inteligência artificial), de modo a poder recomendar atendimento personalizado, apontando para os investimentos certos para cada perfil e para cada momento da vida do cliente.



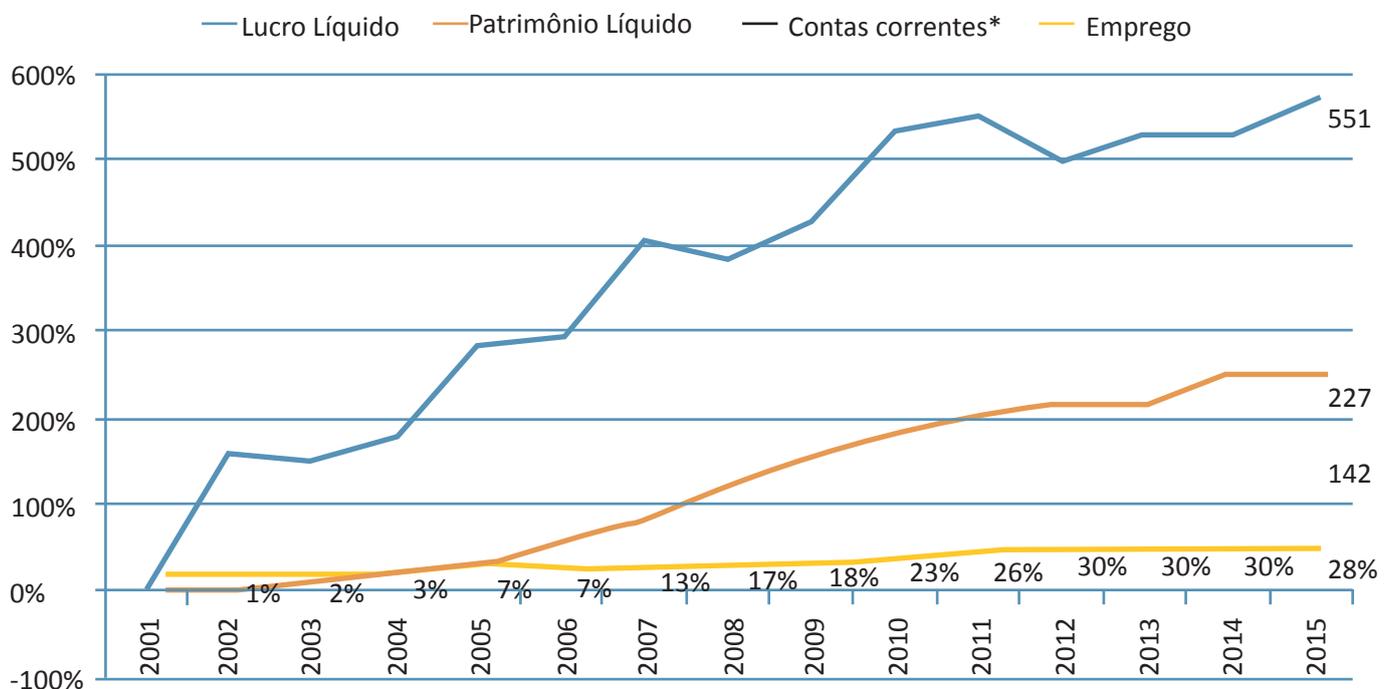
Extraído da apresentação de Max Gutierrez (Santander)

## O emprego bancário sofre alterações drásticas a partir de 2013

O período compreendido entre os anos 2001 e 2013 pode ser caracterizado como o resultado de tendências contraditórias sobre o emprego no setor financeiro brasileiro. Por um lado, assiste-se ao aprofundamento dos efeitos da Reestruturação Produtiva a que se assistiu nos anos 1990: A conformação de um setor altamente oligopolizado persistiu, assim como a tendência de transfiguração do trabalho bancário, cada vez mais identificado com as vendas de produtos e serviços financeiros. A incidência de remuneração flexível e a diversificação de contratos, com grande destaque para as diversas formas de terceirização, também são componentes fundamentais do período. Por outro lado, a conjuntura econômica

marcada por expansão do PIB e da relação crédito/PIB no Brasil, com políticas de incremento da renda da população situada na base da pirâmide social, impeliu os bancos a expandir suas estruturas de atendimento. Esse cenário contraditório resultou na expansão da atividade financeira no país, expressa no Gráfico 2 pelo aumento do lucro dos bancos (+551%), das operações de crédito (+227%) e da expansão do número de correntistas (142%). O emprego bancário direto até 2012 cresceu, mas em velocidade inferior à expansão do sistema financeiro no país. Estratégias de gestão do trabalho atenuaram a expansão do emprego bancário, que foi bastante inferior ao aumento da atividade bancária em geral, conforme Gráfico abaixo:

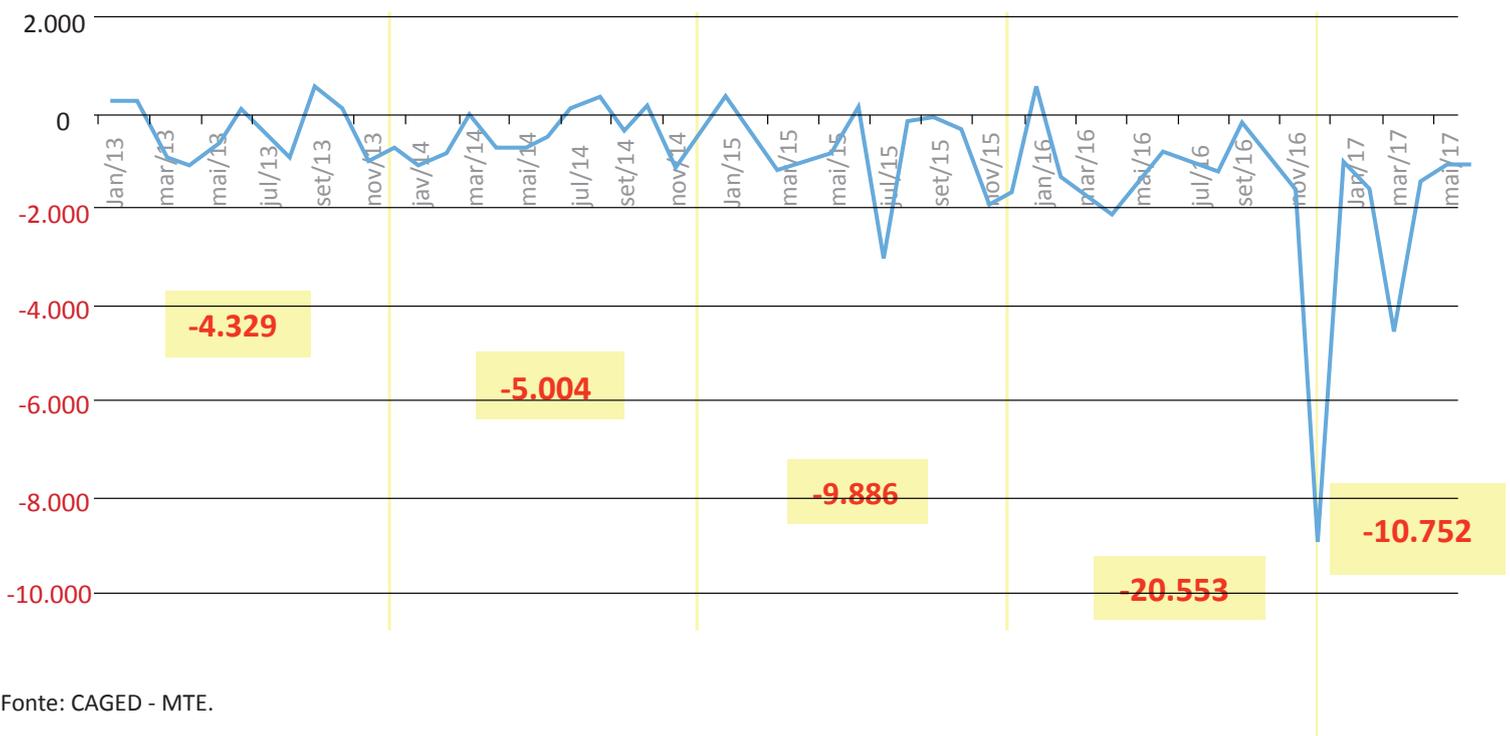
### Evolução (%) de indicadores selecionados (2001 a 2015)



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos.  
Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

A partir de 2013, os saldos de empregados e desempregados no setor, mensurados a partir do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE), demonstram com clareza a reversão da tendência anterior, de recomposição do estoque de emprego bancário. O Gráfico abaixo aponta que, do início de 2013 a junho de 2017, os saldos mensais entre admitidos e desligados no setor foram persistentemente negativos. O mês de janeiro de 2016 foi o último saldo positivo registrado da série histórica. Nesse período, os bancos fecharam mais de 50 mil postos de trabalho.

## Saldo do Emprego Bancário – jan/2013 a jun/2017



Fonte: CAGED - MTE.

O movimento de enxugamento da estrutura funcional dos bancos teve início no Itaú, a partir de 2011. Naquele momento, a instituição afirmou que investia na transferência de operações de crédito aos parceiros varejistas. Em 2012, os demais seguem o mesmo caminho, com o discurso de busca pela Eficiência Operacional, na prática, reduzindo custos das operações, em especial, com a folha de pagamentos dos bancos.

De acordo com a pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e o DIEESE, a cada ano é expressivo o fechamento de postos de trabalho nos bancos. Em 2013, foram fechados 4.329 postos; em 2014, foram 5.004 postos fechados (+15,6% a mais que o ano anterior). Em 2015, a Caixa e o Banco do Brasil (BB) agravaram o quadro ao implementarem planos de aposentadoria incentivada. Com isso, o saldo de postos fechados no ano quase dobrou em relação ao ano anterior (-9.886 postos).

Em 2016, um novo programa de reestruturação no BB, anunciado em novembro, leva o saldo do emprego superar

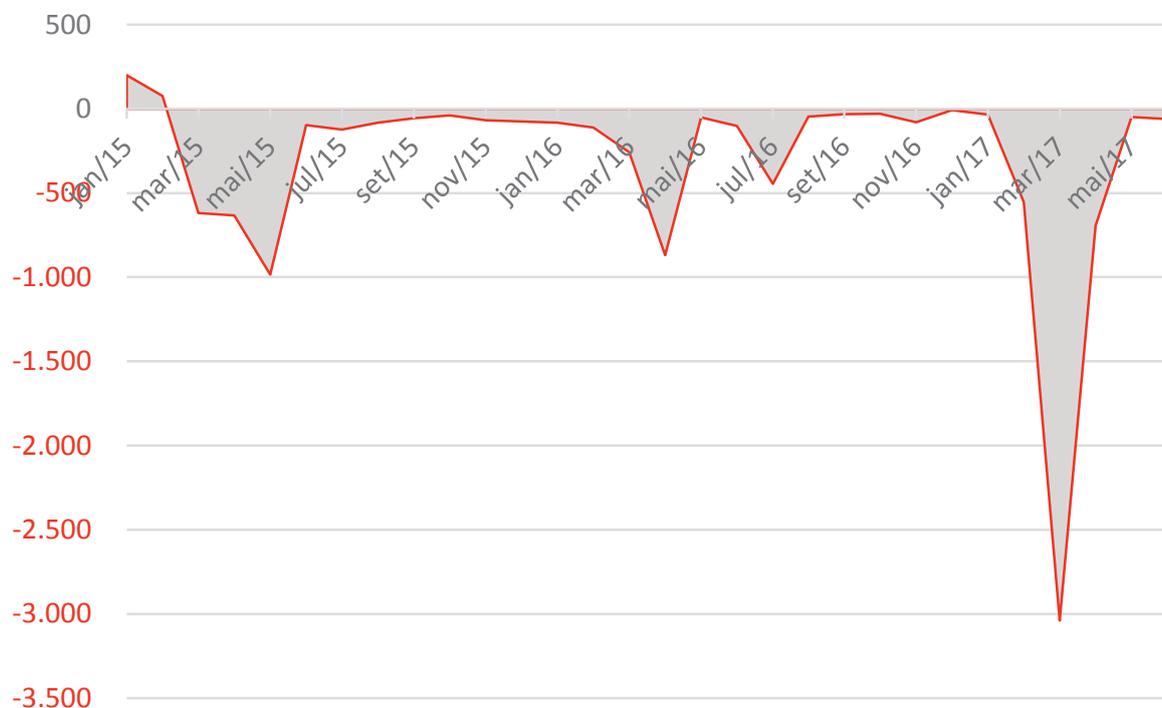
os 20 mil postos fechados no ano. Foram 20.553 postos fechados, sendo mais de 9.000 somente no mês de dezembro. De acordo com o relatório do balanço do BB, até 31 de dezembro, 9.409 empregados aderiram ao plano de aposentadoria incentivada (PEAI) – o pior saldo da série.

Em 2017, observa-se nova piora no quadro de emprego da categoria bancária, agora, com a Caixa lançando, também, um programa de demissões voluntárias, no início de fevereiro. Em razão disso, de janeiro a junho de 2017, já se constata saldo negativo de 10.752 postos. Desse total, 4.429 referem-se apenas ao saldo na Caixa e destes, pouco mais de 3.000, apenas no mês de março.

O gráfico a seguir apresenta o saldo mensal do emprego na Caixa desde janeiro de 2015. O primeiro programa de aposentadoria incentivada do banco ocorreu em março daquele ano. Nota-se que desde o mês em questão, o banco não apresentou mais saldos positivos de emprego. Ao todo, a Caixa já fechou 9.310 postos de trabalho, no período.

Índice de Eficiência é um indicador composto pela divisão da soma das despesas de pessoal e administrativas pela soma da receita de juros e de serviços das instituições financeiras.

# Saldo do Emprego Bancário na Caixa Econômica Federal – jan/ 2015 a jun/ 2017



Analisando os balanços do Banco do Brasil, tendo em vista não ser possível isolar seus dados pela base RAIS/CAGED, observa-se uma significativa redução do número de trabalhadores na holding. Entre setembro de 2012 e março de 2017, o quadro foi reduzido em 14.516 postos, o que equivale a 12,7% do total de trabalhadores. Desse total de postos fechados, 9.195 foi entre setembro de 2016 e março de 2017 (portanto, em apenas 6 meses),

em consequência do Plano de Aposentadoria Incentivada anunciado em novembro de 2016. Foram, ao todo, 9.409 adesões de trabalhadores ao programa, o que gerou o pior saldo observado na série histórica da Pesquisa do Emprego Bancário, realizada desde 2009 pela Contraf, com o apoio técnico do DIEESE. Em consequência, o saldo de dezembro representou quase a metade dos cortes de postos de trabalho bancário no ano de 2016, que foi de 20.553 postos.

## Banco do Brasil – número de trabalhadores



Fonte: Balanço dos bancos

Essa redução de trabalhadores nos bancos vem sendo acompanhada, também, de redução no número de agências físicas, com algumas substituídas por agências digitais. Além disso, já existem no Sistema Financeiro Nacional (SFN) instituições completamente digitais, que não possuem nenhuma agência física. É o caso, por exemplo, do Banco Original.

A Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2015 apontava a diminuição de agências, postos de atendimento bancário (PAB) e pontos de atendimento eletrônicos (PAE). Em 2014, o total de agências no país estava em 23,1 mil estabelecimentos. No ano seguinte, esse número caiu para 22,9 mil. O total de PAB e PAE passou de 51 mil unidades, em 2014, para 45,5 mil em 2015 (tabela 2).

## Unidades de pontos de atendimento bancário no país (em milhares)

Ano	Agências	PAB E PAE
2011	21,3	46,4
2012	22,2	48,2
2013	22,9	49,4
2014	23,1	51,0
2015	22,9	45,5

Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (2015).



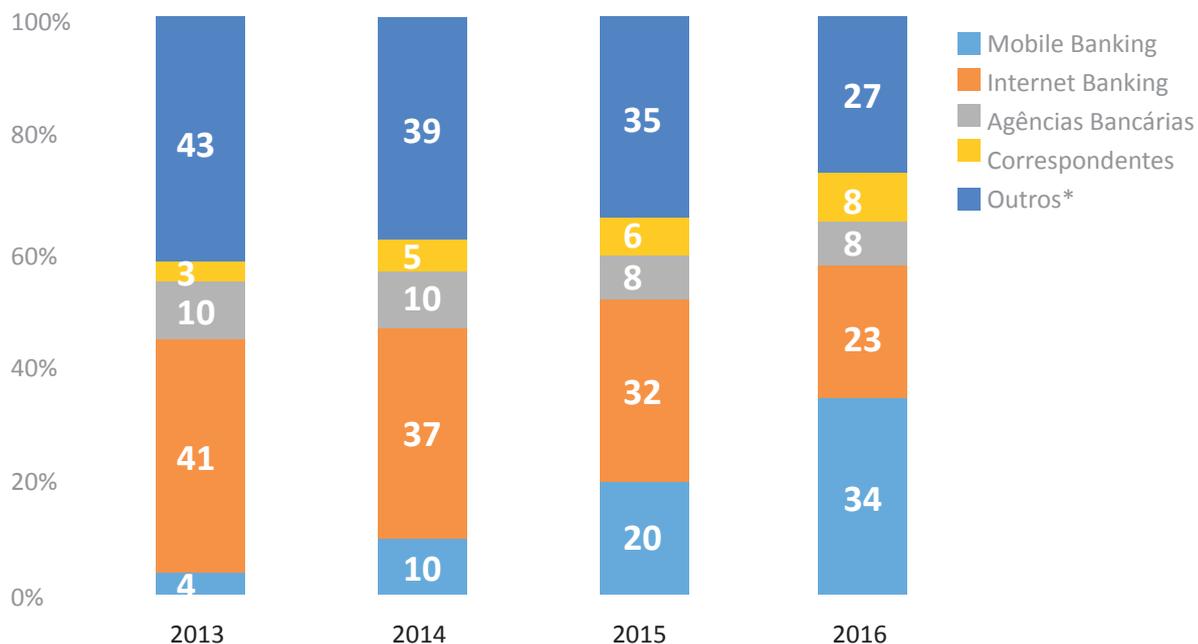
A redução dos postos de trabalho no setor é resultado da mudança na estratégia de atuação das empresas do setor financeiro. Ainda em 2011, começa a se fortalecer um modelo de atuação capaz de promover expansão dos serviços bancários e, simultaneamente, realizar cortes de despesas, inclusive das despesas de pessoal. A nova estratégia foi consolidada por um novo paradigma tecnológico, conformando a Quinta onda de inovação bancária, assentada sobre dois pilares: o mobile banking e os correspondentes bancários.

O mobile banking é o corolário do desenvolvimento tecnológico no setor. Consiste na utilização tecnologia que possibilita a realização de operações bancárias e

financeiras por meio de smartphones, sem a intermediação de um trabalhador bancário – seja ele direto ou terceirizado. Essa modalidade de prestação de serviço foi regulamentada apenas em 2013, mas em 2016, apenas três anos depois, já concentrava 34% das transações bancárias do país, de acordo com a Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2016. O total de transações por canais virtuais (mobile e internet banking) chegaram a 57% em 2016 (vide gráfico abaixo).

Em valores, quase dobrou o total de transações via mobile, entre 2015 e 2016, passando de 11,2 bilhões para 21,9 bilhões, num crescimento de 96%.

## Transações bancárias por canal de origem (em%)



Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2016.

Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

\* ATM's, POS e Contact Center

## Um Setor Financeiro Digital

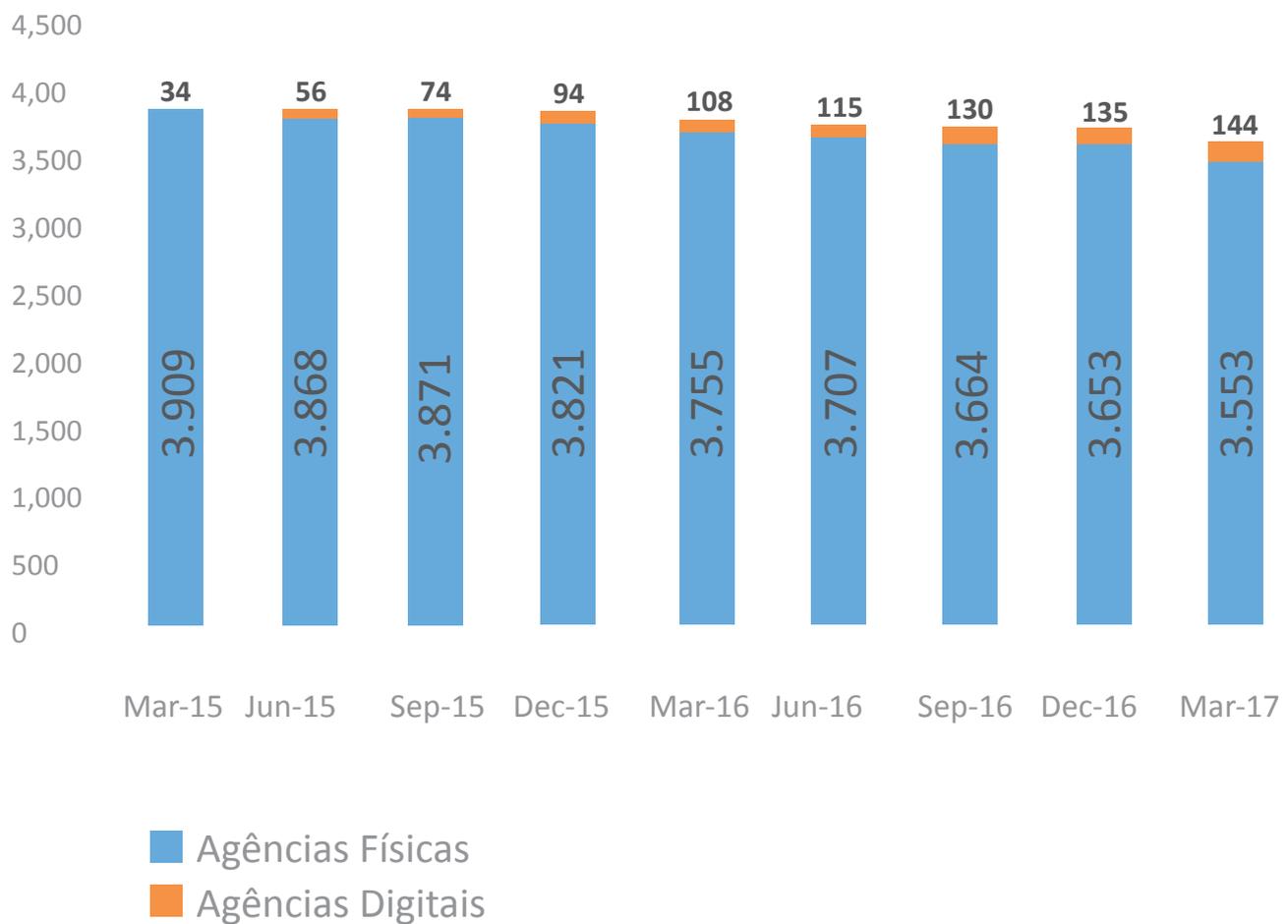
As operações e as formas de atendimento, também, estão mudando rapidamente e afetando profundamente a rotina dos bancários trabalhando em sistema de home office ou, por escala, em prédios administrativos, para o atendimento de clientes digitais. Trabalhadores que ficam disponíveis por meio de todos os canais de comunicação possíveis – telefones, chats, e-mail, entre outros. Sendo monitorados constantemente.

O que os bancos estão oferecendo hoje é o atendimento personalizado com horário bem superior ao expediente bancário, em alguns casos, das 7h às 0h, em outros das 8h às 22h. Essa realidade tem sobrecarregado ainda mais os trabalhadores, acelerando significativamente o ritmo de trabalho desses profissionais. A digitalização e a automação dos procedimentos estão reduzindo cada vez mais etapas de trabalho.



Um exemplo disso é o Banco Itaú que, em outubro de 2015, anunciou o fechamento em 10 anos de metade de suas agências, para substituí-la por agências digitais. A revelia da escolha dos próprios clientes, eles estão sendo direcionados para esse tipo de atendimento, o que tem gerado muita reclamação.

## Evolução das agências digitais e físicas no Banco Itaú



Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco.  
 Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Para além dos clientes, o que se observa é que os bancários que ficam encarregados de atender essa clientela, nos escritórios específicos, estão sobrecarregados. Observa-se pelo gráfico anterior que, em 2 anos, foram fechadas 356 agências físicas e abertas 110 digitais

Os correspondentes, por outro lado, consistem num fenômeno já consolidado, em funcionamento desde início dos anos 2000. São formados por parcerias estabelecidas entre Instituições Financeiras e empresas do setor de comércio, sobretudo varejista, para a comercialização de “produtos” e serviços bancários e a execução

de operações, sem a intermediação de um trabalhador bancário. O número de estabelecimentos que atuam como correspondentes bancários no Brasil experimentou vultoso aumento de 1.475% entre 2001 e 2015, conforme demonstra a tabela abaixo.

## Quantitativo de correspondentes e agências bancárias no país - 2000 a 2015

Ano	Correspondentes	Agências	Relação
			Correspondentes /Agências
2001	18.653	16.841	1
2002	32.511	17.049	2
2003	36.474	16.829	2
2004	46.035	17.260	3
2005	69.546	17.627	4
2006	73.031	18.087	4
2007	95.849	18.516	5
2008	108.074	19.013	6
2009	149.507	20.084	7
2010	165.228	19.488	8
2011	160.943	21.220	8
2012	354.927	22.218	16
2013	375.315	22.918	16
2014	346.502	23.126	15
2015	293.767	22.826	13
<b>Variação (%)</b>	<b>1.475%</b>	<b>35,5%</b>	<b>--</b>

Fonte: Banco Central do Brasil. | Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Trata-se de explícita terceirização de atividade-fim do trabalho bancário. Por meio deste mecanismo, as Instituições Financeiras lograram a redução de custos do trabalho, ao utilizar-se da força de trabalho enquadrada no setor de comércio varejista, e, ainda, fragmentar os trabalhadores do setor financeiro em diversas distintas categorias, visando enfraquecer sua ação sindical. Essa estratégia, aliada ao Mobile Banking está esvaziando as funções que tradicionalmente concentram grande volume de trabalhadores nas instituições financeiras, como Caixas e Escriturários.

## Ocupações expressivas nos bancos - 2001 a 2015

Ocupação	2012	2013	2014	2015	Varição 2015/2012
Escriturário de Banco	15.597	8.701	6.849	4.708	<b>-10.889</b>
Caixa de Banco	47.419	45.640	43.491	41.518	<b>-5.901</b>
Assistente Administrativo	14.344	10.982	9.771	10.011	<b>-4.333</b>
Supervisor Administrativo	17.828	16.120	14.943	14.343	<b>-3.485</b>
Chefe de Serviços Bancários	11.018	9.845	7.658	7.547	<b>-3.471</b>
Gerente de Contas - Pessoa Física e Jurídica	45.239	40.389	40.409	42.008	<b>-3.231</b>
Analista de desenvolvimento de Sistemas	8.191	7.848	6.174	5.509	<b>-2.682</b>
Gerente de Agência	13.723	13.468	13.260	13.298	<b>-425</b>
Gerente Administrativo	24.038	23.686	23.342	23.852	<b>-186</b>
Analista Financeiro	5.155	4.951	6.023	5.900	<b>745</b>
Administrador	7.154	5.607	8.751	9.251	<b>2.097</b>
Atendente de Agência	4.959	5.823	10.231	10.350	<b>5.391</b>

Fonte: RAIS - MTE.

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

**A**demais, a conformação do emprego no setor, como um todo é alterada. Se, por um lado, o controle do sistema financeiro é concentrado nos 5 maiores grupos atuantes no país - Itaú, Bradesco, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – por outro, o mundo do trabalho adquire contornos cada vez mais complexos. Dentro das holdings financeiras,

os empregados são segmentados em diversas categorias distintas. Além disso, assiste-se à subcontratação de uma extensa cadeia de novas empresas de trabalho terceirizado. Com isso, o emprego no setor financeiro cresce, porém, com tendência de heterogeneização. A categoria preponderante no sistema, a dos bancários, é paulatinamente reduzida.

## Trabalhadores no Setor Financeiro (PNAD-IBGE) e no Setor Bancário (RAIS-MTE) - 2002 a 2015

Ano	PNAD	RAIS	Diferença
	Setor Financeiro	Setor Bancário	PNAD - RAIS
2002	739.894	398.098	341.796
2003	760.446	399.183	361.263
2004	745.696	405.073	340.623
2005	742.241	420.036	322.205
2006	793.519	422.219	371.300
2007	867.786	445.828	421.958
2008	856.276	459.494	396.782
2009	812.025	462.164	349.861
2010	--	483.097	--
2011	1.018.062	496.725	521.337
2012	1.014.873	512.835	502.038
2013	1.077.502	511.833	565.669
2014	1.043.620	512.186	531.434
2015	986.170	504.345	481.825

Fonte: RAIS – MTE e PNAD - IBGE.

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

Essas alterações no mundo do trabalho têm forte repercussão no mundo sindical. A representação por categorias profissionais, fragmenta trabalhadores de uma mesma empresa. Os dados da PNAD demonstram que o número de empregados alocados em categorias como financeiros, securitários, terceirizados, etc. é tão expressiva quanto o da categoria bancária.

A análise da taxa de sindicalização no setor demonstra o impacto dessas mudanças. Entre 2002 e 2015, o número de trabalhadores sindicalizados aumentou no setor financeiro. Contudo, o aumento dos trabalhadores não sindicalizados foi mais expressivo, fazendo com que se observe a redução da taxa de sindicalização. Hoje, uma ação coordenada de diversas categorias de empregados no setor financeiro torna-se um imperativo.

## Trabalhadores associados e não associados a sindicatos no Setor Financeiro (2002 a 2015)

### PNAD

Ano	Associados	Não Associados	Setor Financeiro	Taxa de Associação
2002	336.645	403.249	739.894	45,5
2003	357.442	403.004	760.446	47,0
2004	341.537	404.159	745.696	45,8
2005	333.169	409.072	742.241	44,9
2006	332.997	460.522	793.519	42,0
2007	347.128	520.658	867.786	40,0
2008	372.227	484.049	856.276	43,5
2009	346.192	465.833	812.025	42,6
2010	--	--	--	--
2011	372.754	645.308	1.018.062	36,6
2012	361.888	652.985	1.014.873	35,7
2013	381.094	696.408	1.077.502	35,4
2014	379.891	663.729	1.043.620	36,4
2015	398.812	587.358	986.170	40,4

Fonte: PNAD - IBGE.

Elaboração: DIEESE - Rede Bancários

## Campanha Nacional: Mesas temáticas serão destaque

Com a realização do acordo de dois anos celebrado com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) na Campanha Nacional de 2016, as negociações deste ano não precisarão tratar das cláusulas econômicas. A categoria terá aumento real de 1% acima da inflação medida pelo INPC.

Ao celebrar o acordo, o Comando Nacional dos Bancários já previa as dificuldades que os trabalhadores teriam neste ano para conquistar reajustes acima da inflação.

Com isso, a Campanha Nacional de 2017 terá como principal bandeira a defesa do emprego e dos direitos da categoria. Além disso, as negociações também serão centradas nos temas das quatro mesas temáticas de negociação permanente

(Saúde, Prevenção de Conflitos, Igualdade de Oportunidades e Segurança Bancária).

As questões tratadas nestas mesas têm grande importância para a categoria, muitas vezes são tão relevantes quanto aquelas relacionadas ao reajuste salarial, de vales refeição e alimentação e da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Devido a importância dos debates realizados nas mesas temáticas, vamos traçar um histórico de cada uma delas, das principais conquistas obtidas pela categoria graças às negociações nelas realizadas e quais os pontos que estão sendo tratados neste ano.

## Mesa Temática: Saúde (Cláusula 67) Comissão Bipartite de Saúde no Trabalho

Os dados com relação ao adoecimento da categoria e afastamento do trabalho por questões de saúde não param de crescer. Esse é um dos motivos que leva, a categoria a sempre apontar como primordiais os temas relacionados à saúde nas consultas realizadas anualmente pela Contraf-CUT, federações e sindicatos filiados.

Por esses motivos tão graves, o movimento sindical lutou para que esse tema fosse debatido de maneira específica com os bancos, o que teve início em 1991, quando foi criada a Mesa de Saúde do Trabalhador, que entre 1997/1998 tornou-se “Mesa Temática Permanente”.

Também em 1997, os bancários

conquistaram a complementação salarial para os afastados por doença ou acidentes.

E em 1998, foi concluído o Programa de Prevenção, Tratamento e Readaptação de Ler/Dort.

Os afastados por problemas de saúde que ficam sem o benefício do INSS e sem salário, enquanto não é feita a perícia, desde 2012, passaram a ter sua remuneração mantida.

Já em 2015, uma importante conquista para os trabalhadores foi a assinatura do termo de entendimento, que foi aderido pelos maiores bancos e o movimento sindical, com mesas específicas para tratar de ajustes na gestão das instituições, com a finalidade de

reduzir os adoecimentos da categoria, com o acompanhamento das comissões de empresa.

Em 2016, foi criado o grupo de trabalho para analisar critérios de realocação e requalificação na questão do emprego. Além disso, houve a renovação da cláusula 57, que trata do programa de desenvolvimento organizacional para a melhoria contínua das relações de trabalho. Esse tema já foi retomado na mesa bipartite para acompanhamento das iniciativas realizadas pelo tema. Além da cláusula 58, que trata da discussão e aprimoramento das políticas de prevenção de conflitos.

### PRINCIPAIS CONQUISTAS:

- Complementação dos salários dos afastados por doença ou acidente;
- Termo de entendimento com finalidade de reduzir os adoecimentos;
- GT para analisar realocação e requalificação;
- Programa de Retorno ao Trabalho foi incluído na CCT;
- Renovação da cláusula 57.

### EM DEBATE:

- Avaliação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de readaptação, emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e Conteúdo da Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT).

## Mesa temática: Prevenção de Conflitos (Cláusula 58)

### Acompanhamento da Cláusula de Prevenção de Conflitos

Os conflitos no ambiente de trabalho além de desgaste entre funcionários e gestores, trazem também o sofrimento que acarreta em adoecimento. O tema entra para Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) entre 2006/2007, como cláusula 43 – Grupo de trabalho para prevenção de conflitos. E em

2010/2011, na cláusula 51, da CCT é incluído o Protocolo de prevenção de conflitos no ambiente de trabalho.

Essa mesa veio para aprofundar os debates sobre a melhoria nas condições e ambiente de trabalho, além de tratar especificamente sobre o assédio moral, um dos principais motivos de adoeci-

mento de bancários.

Entre as conquistas obtidas nessas negociações estão o encaminhamento das denúncias pelo sindicato, a preservação do nome do denunciante, a redução do tempo de apuração das denúncias diminuiu de 60 para 45 dias e tem o objetivo que seja reduzido para 30.

#### PRINCIPAIS CONQUISTAS:

- Criação do GT de Prevenção de Conflitos;
- Encaminhamento das denúncias pelo sindicato;
- Preservação do nome do denunciante;
- Redução no tempo de apuração das denúncias.

#### EM DEBATE:

- Estratificação das denúncias;
- Consequências para denunciantes;
- Metodologia de apuração;
- Demora na apuração;
- Ausência de participação dos trabalhadores na apuração;
- Acesso e transparência das informações das políticas de saúde.

## Mesa Temática: Igualdade de Oportunidades (cláusula 49)

### Comissão Bipartite de Igualdade de Oportunidades

Os bancários são pioneiros nos debates sobre igualdade de oportunidades. São discutidos temas como Pessoa com Deficiência (PCD), questões de gênero: mulheres, negros, LGBT e juventude. A categoria também é protagonista na luta pelas relações compartilhadas para que homens e mulheres tenham as mesmas chances de ascensão profissional.

Ao longo dos anos, as negociações da Comissão Bipartite de Igualdade de Oportunidades já trouxeram vários avanços. Em 1992, o movimento bancário já discutia o assunto no Encontro Nacional.

O ano de 1995 foi marcado por importantes conquistas para a categoria, como a inclusão na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do direito ao vale cesta-alimentação durante a licença-maternidade e a estabilidade de 60 dias para as mães após o retorno ao trabalho, que antes seguia a constituição de 88 (30 dias). A estabilidade de 30 dias após o nascimento do filho para os bancários e o direito de homens e mulheres receberem auxílio creche.

Em 1997, foi criada a comissão

para debater gênero, raça e orientação sexual. E em 1998 o tema Igualdade de Oportunidades tornou-se eixo da Campanha Salarial dos Bancários, sendo desde então, um dos principais pontos de reivindicação junto aos bancos.

Já em 1999, sob a coordenação do Dieese, foi criado pela então Confederação Nacional dos Bancários (CNB) a revista, Rostos dos Bancários - Mapa de Gênero e Raça do Setor Bancário Brasileiro, que traçou o perfil da categoria e mostrou de forma clara a existência de forte discriminação de gênero e de raça dentro dos bancos - naquele período, os negros representavam 12,7% da categoria em São Paulo.

Durante três anos foi realizada a campanha: 'A categoria bancária rumo às relações mais igualitárias no mundo do trabalho'.

A inclusão da cláusula na CCT é um exemplo inédito em toda a América. Bancários lançaram publicações e campanhas de 2000 a 2002, com participação nacional de todos os sindicatos do país, em parceria com o fundo canadense de Igualdade de Gênero. Foram debatidas a Igualdade de Oportunidades,

Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no Trabalho e as Relações Compartilhadas.

Os empregados da Caixa Econômica Federal, em 2004, foram os primeiros a estenderem os direitos aos casais homoafetivos, seguidos pelos funcionários do Banco do Brasil e do Unibanco. Entre os direitos para o parceiro está o convênio médico.

Após muita luta, em 2008, foi criado o Programa de Capacitação Profissional e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Setor Bancário, uma ação afirmativa integrante do Programa de Valorização da Diversidade. No mesmo ano foi realizado o I Censo da Diversidade.

Em 2009, mais uma vez os bancários foram pioneiros ao garantirem a ampliação da licença-maternidade de 120 para 180 dias. Além disso, os direitos iguais para o parceiro homoafetivo também se torna realidade neste ano, com a inclusão da Cláusula 47 na CCT.

Na última Campanha Nacional, de 2016, os bancários garantiram a ampliação da licença paternidade de 5 para 20 dias. O que fortalece as relações compartilhadas.

## PRINCIPAIS CONQUISTAS:

- Vale cesta-alimentação durante a licença-maternidade
- Estabilidade de 60 dias para mães após retorno ao trabalho
- Realização de dois Censos da Diversidade
- Direitos aos casais homoafetivos
- Criação do Programa de Capacitação Profissional e Inclusão de Pessoas com Deficiência
- Ampliação da licença-maternidade para 180 dias
- Ampliação da licença paternidade para 20 dias
- Esse ano foi conquistado o direito ao uso do nome social, pelo bancário que assim solicitar, em crachás, e-mails, cartões de visita e portais internos dos bancos.

## EM DEBATE:

- Inclusão e ascensão de negros e negras no sistema financeiro, com um novo Mapa da Diversidade
- Implantação da licença paternidade com urgência
- Combate à discriminação contra bancários LGBTs nos locais de trabalho, através de campanhas de capacitação e sensibilização sobre o tema
- Criação de GT para formatar uma proposta conjunta de capacitação, sensibilização e combate à homofobia;
- Trabalhador com deficiência: contratação, condições adequadas para o exercício da função e acesso.

## Mesa Temáticas: Segurança Bancária (cláusula 66) Comissão Bipartite de Segurança Bancária

A segurança bancária é uma preocupação que aflige toda a categoria. Algumas agências não possuem o mínimo, como portas giratórias ou biombos para separar os caixas. Esse tipo de situação deixa os trabalhadores desses locais inseguros e estressados. Além disso, em algumas localidades os trabalhadores são responsáveis por transporte de valores ou guarda das chaves das agências, o que traz perigo não apenas para o bancário, mas também para sua família.

A segurança é tida como prioridade pelos bancários, pois sua falta afeta diretamente seu bem estar. Muitos casos de sequestros de trabalhadores e/ou suas famílias já ocorreram por conta dessa falta de responsabilidade das instituições bancárias, além de assaltos sofridos nos próprios locais de trabalho, que causam traumas irrever-

síveis às vítimas. Mesmo com tantas constatações, muitas vezes os bancos se negaram a debater esse tema nas negociações, por isso, podemos considerar essa mesa uma importante conquista do movimento sindical.

A comissão de Segurança Bancária tem sua manutenção e continuidade de seus trabalhos desde que foi para Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), na cláusula 43, de 1991/1992.

Entre as conquistas obtidas nesses anos de luta, em 2010, os bancários vítimas de assaltos e sequestros conquistaram o direito de ter acompanhamento médico psicológico.

Outra importante conquista foi o Projeto Piloto de Segurança Bancária, em 2012, implantado em três cidades pernambucanas, com o objetivo de testar itens importantes de proteção como porta-giratória com detector de

metais, câmeras internas e externas, biombos em frente aos caixas e guarda-volumes.

Esse projeto foi avaliado de maneira positiva, o que trouxe a inclusão de propostas na CCT.

Além disso, os bancários têm como proteção as seguintes cláusulas: Cláusula 30 – que garante a indenização por morte e incapacidade decorrente de assalto no valor de R\$ 113.152,26; Cláusula 31 – que proíbe o transporte de numerário por bancários; Cláusula 32, que trata sobre procedimentos especiais (Atendimento médico ou psicológico, Emissão obrigatória do Boletim de Ocorrência (BO), Pedido de realocação em caso de sequestro, Acesso às estatísticas semestrais de assaltos da Febraban); e a Cláusula 62 – que garante as reuniões da Comissão Bipartite de Segurança.

## PRINCIPAIS CONQUISTAS:

- Acompanhamento médico psicológico para as vítimas de assalto ou sequestro;
- Projeto Piloto de Segurança Bancária;
- Indenização por morte e incapacidade decorrente de assalto;
- Proibição do transporte de numerário;
- Emissão obrigatória do Boletim de Ocorrência;
- Realocação em caso de sequestro;
- Acesso às estatísticas semestrais de assaltos da Fenaban.

## EM DEBATE:

- Manutenção dos vigilantes durante o contingenciamento do atendimento das agências alvos de explosões;
- Ampliação da proteção aos bancários, prevista na cláusula 33-C da CCT, que abre a possibilidade de realocação para outra agência ou posto de atendimento bancário, para o empregado que for vítima de sequestro consumado, para a modalidade extorsão mediante sequestro;
- Solicitação de um vigilante extra para fazer a detecção de metal com equipamento portátil nas agências cujas portas giratórias apresentarem problemas.

**19ª CONFERÊNCIA NACIONAL  
DOS BANCARIOS**  
28 a 30 de julho de 2017 • São Paulo/SP



# CADERNO DE SUBSÍDIOS

## Expediente

Caderno de Subsídios é uma publicação da



FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS

Rua Líbero Badaró, 158, 1º andar, Centro,  
São Paulo, SP - CEP: 01008-000  
Fone: (011) 3107-2767

**Presidente:** Roberto Antonio von der Osten

**Vice-presidenta:** Juvandia Moreira Leite

**Secretario de Comunicação:** Gerson Carlos Pereira

**Texto:** Dieese

**Texto Mesas Temáticas:** Fetec-CUT/SP

**Revisão:** Rodrigo Zevzikovas e Paulo Flores

**Capa e Contra-capas:** Alexandre Rolim

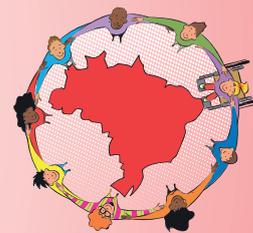
**Diagramação:** Guilherme Hilário

**Impressão:** Bangraf (011) 2940-6400

**Tiragem:** 800 exemplares



**19ª CONFERÊNCIA NACIONAL  
DOS BANCÁRIOS**  
28 a 30 de julho de 2017 • São Paulo/SP



# CADERNO DE SUBSÍDIOS



FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS